



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 1917

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGAO - 14/12/2023	2
5º ADITIVO PARANÁ AMBIENTAL - 14/12/2023	5
Decreto 3151 - 14/12/2023	6



AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 048/2023**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, de acordo com a **ATA**, aos licitantes abaixo descritos.

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 09.

Valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

ID FARMA LTDA

Lotes: 07, 15, 23, 61, 67 e 81.

Valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

MDG COMERCIAL LTDA

Lotes: 06, 11, 14, 18, 20, 24, 25, 29, 40, 42, 44, 51, 55, 56, 57, 69, 70, 76, 77 e 89.

Valor total de R\$ 26.952,05 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Lotes: 02, 30, 35, 36, 43 e 86.

Valor total de R\$ 9.661,00 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais).

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes: 03, 04, 12, 16, 21, 28, 32, 34, 37, 39, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 59, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 78 e 90.

Valor total de R\$ 53.471,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes: 05, 08, 10, 27, 31, 33, 38, 46, 60, 71, 73, 80 e 87.

Valor total de R\$ 20.194,55 (vinte mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 83.

Valor total de R\$ 5.250,05 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Diamante do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho

Pregoeiro



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

PARTES: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

DETENTORES DA ATA:

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 09.

Valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

ATA Nº 120/2023

ID FARMA LTDA

Lotes: 07, 15, 23, 61, 67 e 81.

Valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

ATA Nº 121/2023

MDG COMERCIAL LTDA

Lotes: 06, 11, 14, 18, 20, 24, 25, 29, 40, 42, 44, 51, 55, 56, 57, 69, 70, 76, 77 e 89.

Valor total de R\$ 26.952,05 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

ATA Nº 122/2023

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Lotes: 02, 30, 35, 36, 43 e 86.

Valor total de R\$ 9.661,00 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais).

ATA Nº 123/2023

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes: 03, 04, 12, 16, 21, 28, 32, 34, 37, 39, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 59, 62, 64, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 78 e 90.

Valor total de R\$ 53.471,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ATA Nº 124/2023

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes: 05, 08, 10, 27, 31, 33, 38, 46, 60, 71, 73, 80 e 87.

Valor total de R\$ 20.194,55 (vinte mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA Nº 125/2023

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 83.

Valor total de R\$ 5.250,05 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos).

ATA Nº 126/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01500 E 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -APS
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

01610 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
01820 e 00303 Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ROD BR 277 KM 573, s/n, Fazenda São Domingos, Cascavel-PR, CNPJ nº 07.911.409/0001-09, CEP 85.818-560, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **Dionatan Junior Spigoso**, brasileiro, maior, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.833.581-1 SESP-SC e do CPF do MF 063.152.899-75, residente e domiciliado na Fazenda América, Distrito de Idamar, Dionisio Cerqueira-SC, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 34/2019, Pregão Presencial nº 037/2019, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE LIXO – RESÍDUOS RSU CLASSE II-A (NÃO INERTE) SÓLIDOS: RECEBIMENTO, AFERIÇÃO DE PESO EM BALANÇA CREDENCIADA PELO IPEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, NÃO RECICLÁVEIS E REJEITOS PARA O TRATAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO/INDUSTRIAL**, conforme pedido da empresa, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original conforme estabelecido nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93, aumentando a vigência em mais 12 meses, passando de **21 de dezembro de 2023 para 20 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme a Cláusula Terceira do Contrato Original, fica reajustado o valor da Tonelada conforme o **INPC acumulado**, com valor percentual correspondente a 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), passando o valor da Tonelada de **R\$ 216,47 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para, R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Fica aditivada a quantidade original, ficando:

Saldo anterior: **518,97 Toneladas**: Aditivo Quantitativo: **450 Toneladas** Total: **968,97 Toneladas**

Valor Reajustado no INPC: **R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**;

Valor Aditivado: **R\$ 217.613,20 (duzentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3151/2023

DATA: 13/12/2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Rafael Canan, RG 10.597.787-5 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, Padrão 01 Nível A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 13 de dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná